



PROT. 19/10/18299

MEMORANDO DE ENTENDIM. Nº 47/19



Memorando de Entendimento

entre

a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

e

a Prefeitura Municipal de Campinas

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio de sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI) e a Prefeitura Municipal de Campinas, por meio de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, confirmam a partir deste Memorando de Entendimento seu interesse em colaborar em atividades de interesse mútuo que tenham como objetivo promover ações de internacionalização e de cooperação internacional. As partes concordam em colaborar por meio das seguintes atividades:

1. Escopo: Área e formas de cooperação

A área de cooperação inclui ações desenvolvidas pelas partes, consideradas viáveis e de interesse mútuo, que almejem a promoção da internacionalização. Os métodos de cooperação, condicionados à disponibilidade de recursos e à aprovação de ambas as instituições, incluem atividades tais como:

1. Intercâmbio de informações e de material de divulgação relacionado a ações de internacionalização desenvolvidas pelas partes;
2. Colaboração no desenvolvimento de oportunidades compartilhadas que não gerem custos às partes;
3. Planejamento de ações conjuntas relacionadas a atividades de internacionalização.

Para execução das atividades em cooperação com vistas a internacionalização a Unicamp e a Prefeitura Municipal de Campinas celebrarão os competentes acordos convênios ou outros instrumentos adequados.

2. Princípios gerais

A implementação das atividades decorrentes da assinatura deste Memorando de Entendimento dar-se-á em conformidade com as normas e regulamentos da UNICAMP e da Prefeitura Municipal de Campinas. A violação destes termos será considerada motivo para o encerramento deste acordo.

3. Termos de Cooperação

Duração do Acordo

Este Memorando de Entendimento permanecerá vigente pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

Responsáveis

A execução dos termos deste acordo caberá, na UNICAMP, à Diretoria Executiva de Relações Internacionais, e na Prefeitura Municipal de Campinas, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

Contato na UNICAMP:

Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI)

Diretor: Prof. Dr. Mariano Francisco Laplane

Contato na Prefeitura Municipal de Campinas:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Secretário: Sr. André Luiz de Camargo von Zuben

Adendos

Qualquer adendo a este Memorando de Entendimento exigirá a aprovação de ambas as partes e a tramitação pelas devidas instâncias formais.

Encerramento

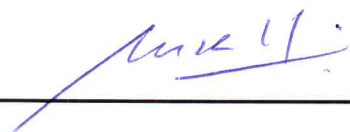
As partes reservam-se o direito de encerrar este acordo mediante manifestação formal e por escrito com antecedência mínima de seis (6) meses.

4. Assinaturas

Este acordo descreve a intenção de ambas as partes na presente data e não gera qualquer obrigação legal. Assinam as duas (2) vias originais deste Memorando de Entendimento os representantes de cada uma das partes.

Pela Universidade Estadual de Campinas

Pela Prefeitura Municipal de Campinas:



Prof. Dr. Marcelo Knobel
Reitor da UNICAMP



Sr. Jonas Donizette Ferreira
Prefeito de Campinas

12 NOV. 2019

Data

Data